DECRETO LEGISLATIVO Nº 2698

de 27 de fevereiro de 2013

Nomeia e os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuição que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1°..

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I. *Rildo Pereira de Oliveira – Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, na qualidade de Presidente;*

II. *Edson de Saboya e Silva Júnior – Agente Fiscal de Tributos, como membro titular;*

III. *Geovana Cabral de Vasconcelos, Analista de Licitações, como membro titular;*

IV. *Walter Carvalho Gonçalves – Assistente de Administração, como membro titular;*

V. *Lucio Carvalho da Silva – Assistente de Administração, como membro suplente.*

Art. 2°.. *A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços.*

Art. 3°.. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito Municipal

Decreto Legislativo Nº 2698/2013 - 27 de fevereiro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em